



# Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6558

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	34
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	49
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	56

## EXPEDIENTE

<b>JORNALISTA RESPONSÁVEL:</b> Carlos Chinellato – MTB: 21.895
<b>COMPOSIÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
<b>DIAGRAMAÇÃO:</b> Hanuan Pablo Luiz Nunes
<b>CIRCULAÇÃO:</b> Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**PORTARIA Nº 1.951, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 36.845, de 26 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.671, de 4 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **IZABELLA SEBBA FERREIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.951, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.952, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 1.671, de 4 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 36.845, de 26 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ÂNGELA MARIA DIANA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PORTARIA Nº 1.952, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.2

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 36.846, de 26 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.672, de 4 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **IZABEL CRISTINA GUEDES FERREIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.954, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 1.672, de 4 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 36.846, de 26 de junho de 2023, e

**RESOLVE:**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS AUGUSTO PINHEIRO GAMA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.



**PORTARIA Nº 1.954, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.2

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I), DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionada não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 36.851, de 26 de junho de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.955/2023**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.676, de 4 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **FLAVIA FANCHIOTTI SIMONAGGIO** para o cargo de Dentista I, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1.956/2023**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.677, de 4 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **WESLEY VIEIRA DE SOUZA** para o cargo de Dentista I, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1.957/2023**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.678, de 4 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RICARDO BONFANTE** para o cargo de Dentista I, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I), DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.2

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2023.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I),  
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal  
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do  
Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em  
19 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital  
nº 03/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 195, de 12 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13  
de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos  
cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em  
comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da  
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do  
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos  
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias nº 1.676,  
nº 1.677 e nº 1.678, de 4 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Dentista I;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo  
nº 36.851, de 26 de junho de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de  
Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.958/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCAS HENRIQUE  
GONÇALVES GOMES** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que  
equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove  
centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I),  
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

fl.2

**PORTARIA Nº 1.959/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 03/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**PORTARIA Nº 1.960/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **LAILA DE OLIVEIRA BRASIL** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE e Cumpram-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.008, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 47.672, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**A) Designar** as servidoras efetivas Dra. Silvana Cristina Barbi Henandes e Dra. Yara Cristina Carpini Amorim de Ávila, ambas Procuradoras Jurídicas lotadas junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para, sem prejuízo de suas funções originárias e de seus vencimentos, prestarem suporte jurídico em processos administrativos e judiciais, podendo demandar em esfera administrativa e judicial, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, até que seja nomeado novo procurador pela Autarquia e este assumira suas funções junto a mesma.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

Ato Decisório nº 09/2023 – **José Renan Gomes**, RG: 44.867.159-1, Médico Plantonista do SAMU, ativo, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Limeira - SP. e Médico Plantonista, ativo, junto a Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP.: Acumulação legal.

Limeira, 21 de agosto de 2023.

Luiz Alberto Battistella

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
324	29795	ÂNGELA MARIA DIANA	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
405	10688	MATHEUS AUGUSTO PINHEIRO GAMA	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019****DENTISTA I**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
18	47148	LUCAS HENRIQUE GONÇALVES GOMES	49	A	1	SAUDE
19	2679	LAILA DE OLIVEIRA BRASIL	49	A	1	SAUDE

**DENTISTA I - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
54	21980	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES	49	A	1	SAUDE

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**

Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 153/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.438/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OMBRELONE E TENDA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/09/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41.276/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS E DEPÓSITO DO CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO MOFATTO – CONTRATO FINISA 0609.517-44 CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/09/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 23 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 126/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALTEAMENTO DO MURO DO CENTRO INFANTIL CAIEIRAS, para a empresa J.C.M. CONTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de agosto de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.877/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, CESSÃO DE USO DE LICENÇA POR TEMPO DETERMINADO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, BEM COMO ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, através da empresa ii Brasil Inteligência e Informação Ltda EPP, pelo valor de R\$ 164.634,24 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Limeira, 21 de agosto de 2023

José Aparecido Vidotti - Secretário Municipal de Fazenda

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 20/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA MARIA BUZOLIN NO

JARDIM PIRATININGA E VIAS DE ENTORNO. CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NÚMERO: 103633/2022, que considerando, embora a Comissão Permanente de Licitações em Ata de sessão do dia 20/06/2023 tenha habilitado a licitante REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, e após parecer do nobre Procurador Jurídico, que alertou que a empresa não atende a exigência insculpida no item 9.1.4.2 é de possuir Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor descrito no item 12.1, qual seja R\$ 547.808,43 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a um capital mínimo de R\$ 54.780,83 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

Neste caráter, a Comissão de Licitações decide por REVER seus atos e INABILITAR a licitante REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA por não ter comprovado a qualificação econômica financeira do Edital.

Após a revisão do ato, inabilitando a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, e usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

1ª Classificada: KMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.735.497/0001-38; valor R\$ 523.416,95 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa KMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.735.497/0001-38, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 20/2023.

Ficam as partes intimadas do início do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Limeira, 22 de agosto de 2023

Comissão de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 201/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022, PROCESSO Nº: 41.118/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, CONTRATADA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 28.993.311/0001-18, VALOR: R\$ 176.095,00 (cento e setenta e seis mil e noventa e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 212/2023 – DISPENSA Nº 392/2023, PROCESSO Nº: 46.196/2022, OBJETO: Aquisição de utensílios para execução do cozinhamento para instalação de cozinhas piloto experimentais, visando a incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo do Estado, CONTRATADA: Aparecida Cândida de Souza Berrio, CNPJ nº 22.235.616/0001-84, VALOR: R\$ 8.274,45 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir de 08 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 218/2023 – DISPENSA Nº 392/2023, PROCESSO Nº: 46.196/2022, OBJETO: Aquisição de utensílios para execução do cozinhamento para instalação de cozinhas piloto experimentais, visando a incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo do Estado, CONTRATADA: Benvinda do Nascimento Souza 27164828881, CNPJ nº 47.245.839/0001-53, VALOR: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir de 14 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 219/2023 – CONVITE Nº 15/2023, PROCESSO Nº: 18.321/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos completos e documentos complementares para o asfaltamento da “Estrada da Balsa”, CONTRATADA: Geocarta Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 23.086.055/0001-61, VALOR: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023, PRAZO: por 02 (dois) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 220/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023, PROCESSO Nº: 44.120/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, CONTRATADA: Athanasio Academia de Ginástica Ltda, CNPJ nº 12.529.414/0001-91, VALOR: R\$ 7.781,20 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023, PRAZO: por 04 (quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 222/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023, PROCESSO Nº: 18.193/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol do Bairro Parronchi, CONTRATADA: Empreiteira GSA Ltda, CNPJ nº 22.573.292/0001-94, VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023, PRAZO: por 30 (trinta) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 221/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 95/2023, PROCESSO Nº: 19.111/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de média e alta complexidade (Litotripsia com implante de cateter duplo J , retirada de cateter duplo J e ureterolitotripsia flexível), EMPRESA DETENTORA DA ATA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, CNPJ nº 51.473.692/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 2.749.824,00 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 14 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 28/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2022, PROCESSO Nº: 22.659/2023, OBJETO: Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, para atendimento da alimentação escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO, CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, CNPJ nº 24.201.681/0001-14, VALOR: R\$ 56.580,59 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 58/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 166/2021 - PROCESSO Nº: 17.729/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames – biópsia, TERMO DE REAJUSTE DE VALOR, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 2.085,67 (dois mil oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 25/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2021 - PROCESSO Nº: 13.984/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, TERMO DE REAJUSTE DE VALOR, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 46.433,81 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 150/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021 - PROCESSO Nº: 19.810/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria cardiológica em exames de eletrocardiograma (ECG) à distância, incluindo fornecimento de aparelhos em comodato e assistência técnica, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Televida Centro Especializado De Telediagnósticos Ltda, CNPJ nº 73.193.211/0001-61, VALOR TOTAL: R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 93/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº: 02/2023 - PROCESSO Nº: 41.013/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada e melhorias no Parque Ecológico do Jardim do Lago - Contrato Finisa nº 0609.517-44, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: CRM Construtora Ltda, CNPJ nº 10.546.785/0001-56, DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023, PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESOLUÇÃO E INDENIZAÇÃO DE REPAROS.

TERMO DE RESOLUÇÃO E INDENIZAÇÃO DE REPAROS DO CONTRATO Nº 9000000006/2022 - DISPENSA Nº 363/2022 – PROCESSO Nº: 3.901/2023, TERMO DE RESOLUÇÃO E INDENIZAÇÃO DE REPAROS, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial, sito à Rua Farmacêutico Jacob Fanelli, nº 660, Vila São João - Limeira/SP, destinado ao Programa de Saúde do Trabalhador - PST, LOCADORA: LUCIANE CRISTINA COPPI. VALOR da INDENIZAÇÃO DE REPAROS R\$ 22.940,41 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL E SAÚDEE GESTOR DO SUS

## EDITAL Nº 47/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração e Notificações, referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, os resultados das consultas tributárias efetuadas, bem como as notificações aos Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Expediente Tributário), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para cumprimento da obrigação, regularização de sua situação ou interposição de recursos, nos prazos previstos na legislação municipal, após 15 (quinze) dias de sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e 10 (dez) dias para apresentação de documentos/esclarecimentos.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI  
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA  
Diretora de Receita e Fiscalização

## RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.

Nome: WANDERSON SANTOS ANGELO

Endereço: Rua Maria Aparecida de Oliveira Cirulli, 509 – Jd. Manaca

Processo: 45030/2023 - Auto de Infração n.º 29779/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4525.027.000, conforme apurado no processo nº 16281/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: VITOR CARLOS

Endereço: Rua Angelo Piccin, 173 – Jardim Caieira

Processo: 41646/2023 - Auto de Infração n.º 29583/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 2347.009.000, conforme apurado no processo nº 22160/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: SHOPPING FESTAS LIMEIRA LTDA EPP

Endereço: Rua Lauro Camargo Silveira, 1033 – Parque Residencial Aeroporto

Processo: 43236/2023 - Auto de Infração n.º 29750/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4259.009.000, conforme apurado no processo nº 48417/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: SS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Antonio Francisco Toledo, 300 – Jardim Porto Real III

Processo: 15715/2023 - Auto de Infração n.º 28645/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na

construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 2206.035.000, conforme apurado no processo nº 56238/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: RAFAEL BUENO DE GODOY

Endereço: Rua José Paulo Massari, 68 – Jardim dos Jequitibás

Processo: 43235/2023 - Auto de Infração n.º 29357/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5179.030.000, conforme apurado no processo nº 2166/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: REAL MOLAS COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA ME

Endereço: Rua Delmira da Silva de Oliveira Vó Miruca, 238 – Jardim Porto Real IV

Processo: 43607/2023 - Auto de Infração n.º 29766/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4618.017.000, conforme apurado no processo nº 59111/2019 (Planta de Regularização Comercial).

Nome: NILTON CESAR JANASE

Endereço: Rua Christina Brammer Martensen, 274 – Jd. Novo Horizonte

Processo: 44671/2023 - Auto de Infração n.º 29716/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 2203.026.000, conforme apurado no processo nº 12603/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: MARIA MADALENA DE SOUZA

Endereço: Rua Delmiro Jesus Barreto, 103 – Jd Dona Resd Santana Paroli Peccinini I

Processo: 39293/2023 - Auto de Infração n.º 29529/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3256.045.000, conforme apurado no processo nº 4409/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: MARCOS VINICIUS REATTI

Endereço: Rua Pindauva, 235 – Terras de São Bento I

Processo: 44403/2023 - Auto de Infração n.º 29757/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4838.016.000, conforme apurado no processo nº 43967/2019 (Habite-se).

Nome: LEANDRO CARDOZO DA SILVA AMORIM

Endereço: Rua Luiz Casemiro, 147 – Jardim dos Jequitibas

Processo: 38213/2023 - Auto de Infração n.º 29474/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5162.025.000, conforme apurado no processo nº 55881/2019 (Habite-se).

Nome: JOSE CARLOS MARTINS

Endereço: Rua Clementino Luchesck de Souza, 202 – Resd Palmeira Real

Processo: 37821/2023 - Auto de Infração n.º 29358/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4475.041.001, conforme apurado no processo nº 59897/2019 (Planta de Regularização).

Nome: JONAS MIRANDA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Jorge Salibe Sobrnh, 155 – Jd Ibirapuera

Processo: 37820/2023 - Auto de Infração n.º 29407/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 2576.002.000, conforme apurado no processo nº 23500/2020 (Planta de Regularização).

Nome: JOSE JUVENAL FERREIRA

Endereço: Rua Azulão, 240 – Jd. Resd Alto do Flamboyant

Processo: 43794/2023 - Auto de Infração n.º 29503/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4048.002.000, conforme apurado no processo nº 4289/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: JOSE WESLLY GRANGEIRO MARTINS

Endereço: Rua Marcolino Rodrigues Jacob, 317 – Jd. dos Jequitibas

Processo: 44013/2023 - Auto de Infração n.º 29472/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5155.007.000, conforme apurado no processo nº 25614/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: JOSE APARECIDO MORENO

Endereço: Rua José Norberto de Carvalho, 189 – Parque Pompeu

Processo: 43792/2023 - Auto de Infração n.º 29408/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4652.002.000, conforme apurado no processo nº 44640/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: IGREJA PENTECOSTAS JESUS AMA VOCÊ

Endereço: Av. Antonio Conselheiro, 1204 – Jd. Lagoa Nova

Processo: 38859/2023 - Auto de Infração n.º 29203/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3751.035.000, conforme apurado no processo nº 35711/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: ISABEL BATISTA

Endereço: Rua Luiz José Cavinato, 230 – Parque Residencial Anavec

Processo: 46640/2023 - Auto de Infração n.º 29915/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 2745.001.000, conforme apurado no processo nº 61682/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: EDSON CARDOZO DE LIMA

Endereço: Rua das Cerejeiras, 222 – Portal de São Clemente

Processo: 43234/2023 - Auto de Infração n.º 29749/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4081.002.000, conforme apurado no processo nº 4364/2020 (Planta de Regularização Residencial).

Nome: ELIEUSA AUGUSTA DE SOUZA

Endereço: Rua Henrique Vaz, 155 – Residencial Palmeira Real

Processo: 45642/2023 - Auto de Infração n.º 29776/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4481.001.000, conforme apurado no processo nº 42094/2020 (Habite-se).

Nome: DOLORES GARCIA VLANOVA DE MATOS

Endereço: Av. José Aparecido Toledo, 138 – Village Limeira

Processo: 37214/2023 - Auto de Infração n.º 29395/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4916.013.000, conforme apurado no processo nº 36600/2020 (Planta de Regularização).

Nome: ALECIO BARBOSA DA SILVA

Endereço: Rua Angelo Alegre, 87 – Jardim Barão de Limeira

Processo: 43795/2023 - Auto de Infração n.º 29718/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 1425.019.000, conforme apurado no processo nº 35058/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: AVELINO RIBEIRO DA SILVA

Endereço: Rua Olga de Oliveira Gonçalves, 109 – Residencial Palmeira Real

Processo: 45641/2023 - Auto de Infração n.º 29573/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4475.026.000, conforme apurado no processo nº 36264/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: ALMIR JOSE DOS SANTOS

Endereço: Rua Frederico Rotulo, 876 – Jd. Cason

Processo: 43605/2023 - Auto de Infração n.º 29398/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 1158.027.000, conforme apurado no processo nº 5970/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: AUGUSTO OLIVEIRA BERDAGUE

Endereço: Rua Hia Rosenthal Spilberg, 627 – Jd. da Graminha

Processo: 43233/2023 - Auto de Infração n.º 29748/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3214.018.000, conforme apurado no processo nº 5297/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: FERNANDA MARIA ANTONY

Endereço: Rua Pedro Joaquim de Menezes, 145 – Residencial Morada das Acacias

Processo: 40403/2023 - Auto de Infração n.º 29568/2023, referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na

construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4405.015.000, conforme apurado no processo nº 28797/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: ELTON GOMES PEREIRA

Endereço: Rua Sebastião Antonio Barba, 71 - Res. Palmeira Real

Processo: 36.162/2023 - Auto de Infração n.º 29.413/2023, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 209,49 m<sup>2</sup> (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária nº 4904.045.000, conforme consta do processo administrativo nº 29.436/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: MARILIA APARECIDA DO NASCIMENTO

Endereço: Rua Francisco Mecatti, 197 - Res. Palmeira Real

Processo: 44.420/2023 - Auto de Infração n.º 29.816/2023, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 154 m<sup>2</sup> (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária nº 4908.017.000, conforme consta do processo administrativo nº 37.281/2019 (Planta de Regularização Onerosa).



A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 1738/22  
Data de Protocolo: 14/01/2022 CEVS: 352690201-863-001859-1-4  
Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: CASSIANA CRISTINA PAES  
CNPJ/CPF: 43.074.052/0001-15 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 691  
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP  
Resp. LEGAL: CASSIANA CRISTINA PAES CPF: 19217502863  
Resp. Técnico: CASSIANA CRISTINA PAES CPF: 19217502863  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:61253 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 517/22  
Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 352690201-863-001860-1-5  
Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: CASSIANA CRISTINA PAES  
CNPJ/CPF: 43.074.052/0001-15 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 691  
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP  
Resp. LEGAL: CASSIANA CRISTINA PAES CPF: 19217502863  
Resp. Técnico: CASSIANA CRISTINA PAES CPF: 19217502863  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:61253 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4140/23  
Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 352690201-864-001189-1-5  
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE LIMEIRA LTDA CNPJ/CPF: 44.760.254/0005-07 Endereço: RUA ALAGOAS , 727  
VILA CRISTOVAM Município: LIMEIRA CEP: 13480-540 UF: SP  
Resp. LEGAL: VANDERLEY PRADELLA CPF: 84853689834  
Resp. Técnico: VANDERLEY PRADELLA CPF: 84853689834  
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1736 UF:SP  
Resp. Técnico: MARCIA HELENA RIZZO CPF: 07876251838  
CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4142 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1399/23  
Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 352690201-477-000005-1-5  
Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: FERNANDES MACIEL & MACIEL LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.793.802/0001-77 Endereço: AV. DR. ANTONIO DE LUNA, 965 JD AEROPORTO Município: LIMEIRA CEP: 13481-500 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSÉ APARECIDO MACIEL CPF: 45297177987  
Resp. Técnico: GILMAR SANTOS DE JESUS CPF: 05134024545  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107966 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1881/23  
Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 352690201-561-000620-1-4  
Data de Validade: 11/08/2025 Razão Social: RENATO EUGENIO MIGUEL  
CNPJ/CPF: 06681969801 Endereço: Rua APARECIDO WALDEMAR SCARPA, 47  
Parque Residencial Manoel Simão Levy Município: LIMEIRA CEP: 13481-582 UF: SP  
Resp. LEGAL: RENATO EUGENIO MIGUEL CPF: 06681969801  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1572/23  
Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 352690201-865-000269-1-3  
Data de Validade: 09/08/2024 Razão Social: EQUOTERAPIA DAOUD  
CNPJ/CPF: 08.338.633/0001-16 Endereço: Rua RUA DR JOSE BOTELHO VELOSO, S/N VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-729 UF: SP

Resp. LEGAL: DAIANY BALDUINO CPF: 22694494870  
Resp. Técnico: CRISTIAN DANIEL ESPINDOLA CPF: 00905434080  
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:284437-F UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3757/23  
Data de Protocolo: 29/06/2023 CEVS: 352690201-865-000341-1-8  
Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: S.R.I. CAZÃO FISIOTERAPIA ME  
CNPJ/CPF: 21.610.295/0001-98 Endereço: RUA GUSTAVO NILSON , 233  
VILA SÃO LUIZ Município: LIMEIRA CEP: 13480-371 UF: SP  
Resp. LEGAL: SUSY RODRIGUES IVERS CAZÃO CPF: 17764339806  
Resp. Técnico: SUSY RODRIGUES IVERS CAZÃO CPF: 17764339806  
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:9843-F UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3955/23  
Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 352690201-865-000484-1-0  
Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: GABRIELA BARRETO HOMSI  
CNPJ/CPF: 40.152.267/0001-19 Endereço: Rua PRESIDENTE HUMBERTO  
ALENCAR CASTELO BRANCO, 485 JARDIM MERCEDES  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-230 UF: SP  
Resp. LEGAL: GABRIELA BARRETO HOMSI CPF: 39429353845  
Resp. Técnico: GABRIELA BARRETO HOMSI CPF: 39429353845  
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/116252 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4228/23  
Data de Protocolo: 19/07/2023 CEVS: 352690201-863-001659-1-3  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: MARCIELY RAQUEL PEREIRA  
CNPJ/CPF: 34228297846 Endereço: JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR, 282  
VILA SANTA LINA Município: LIMEIRA CEP: 13480-475 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCIELY RAQUEL PEREIRA CPF: 34228297846  
Resp. Técnico: MARCIELY RAQUEL PEREIRA CPF: 34228297846  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140767 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4175/23  
Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 352690201-863-000466-1-2  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: CLINICA DE CARDIOLOGIA  
HURTADO LTDA CNPJ/CPF: 05.170.094/0001-60  
Endereço: RUA BENEDITO KÜHL, 1031 SALA 21 JARDIM SÔNIA  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP  
Resp. LEGAL: SANDRA REGINA HURTADO CPF: 16223523866  
Resp. Técnico: SANDRA REGINA HURTADO CPF: 16223523866  
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71168 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3734/23  
Data de Protocolo: 28/06/2023 CEVS: 352690201-869-000068-1-5  
Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: MARCIO ROGERIO CAZAO  
CNPJ/CPF: 05709057886 Endereço: Rua GUSTAVO NILSON, 233  
Vila São Luiz Município: LIMEIRA CEP: 13480-371 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCIO ROGERIO CAZAO CPF: 05709057886  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2819/23  
Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 352690201-863-000295-1-3  
Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: ROBERTO GILMAR DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 96390581815 Endereço: RUA DEPUTADO OTÁVIO LOPES, 414  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-021 UF: SP  
Resp. LEGAL: ROBERTO GILMAR DOS SANTOS CPF: 96390581815  
Resp. Técnico: ROBERTO GILMAR DOS SANTOS CPF: 96390581815  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16516 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 584/23  
Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 352690201-863-000324-1-7  
Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: MARCO ANTÔNIO BRAGA  
CNPJ/CPF: 02760611876 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 SALA 102  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-170 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCO ANTÔNIO BRAGA CPF: 02760611876  
Resp. Técnico: MARCO ANTÔNIO BRAGA CPF: 02760611876  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29903 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3325/23  
Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 352690201-863-001986-1-7  
Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: MARCO ANTÔNIO BRAGA  
CNPJ/CPF: 02760611876 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 SALA 102  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-170 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCO ANTÔNIO BRAGA CPF: 02760611876  
Resp. Técnico: MARCO ANTÔNIO BRAGA CPF: 02760611876  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29903 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3494/23  
Data de Protocolo: 14/06/2023 CEVS: 352690201-863-000684-1-1  
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: CLÁUDIA REGINA DUARTE LEME  
CNPJ/CPF: 09591232888 Endereço: RUA HUMAITÁ, 589 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-110 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLÁUDIA REGINA DUARTE LEME CPF: 09591232888  
Resp. Técnico: CLÁUDIA REGINA DUARTE LEME CPF: 09591232888  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33713 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3495/23  
Data de Protocolo: 14/06/2023 CEVS: 352690201-863-001881-1-5  
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: CLÁUDIA REGINA DUARTE LEME  
CNPJ/CPF: 09591232888 Endereço: RUA HUMAITÁ, 589 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-110 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLÁUDIA REGINA DUARTE LEME CPF: 09591232888  
Resp. Técnico: CLÁUDIA REGINA DUARTE LEME CPF: 09591232888  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33713 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2035/23  
Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 352690201-863-000487-1-2  
Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: KARINA FONSECA CANDIOTTO  
LUDERS CNPJ/CPF: 12342178808 Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 452  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-091 UF: SP  
Resp. LEGAL: KARINA FONSECA CANDIOTTO LUDERS CPF: 12342178808  
Resp. Técnico: KARINA FONSECA CANDIOTTO LUDERS CPF: 12342178808  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38763 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3420/23  
Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 352690201-477-000245-1-1  
Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: DROGARIA ORMIERES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 03.236.594/0001-22 Endereço: Rua RUA JOSÉ DAS DORES, 674  
JD. RES. D.SANTINA I Município: LIMEIRA CEP: 13481-433 UF: SP  
Resp. LEGAL: NILSON JOSÉ FERREIRA JUNIOR CPF: 31764804821  
Resp. Técnico: NILSON JOSÉ FERREIRA JUNIOR CPF: 31764804821

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45080 UF:SP  
Resp. Técnico: BEGMAR GERALDO DA SILVA CPF: 06033500628  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113226 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3137/22  
Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 352690201-861-000006-1-2  
Data de Validade: 03/08/2024 Razão Social: SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA  
CNPJ/CPF: 51.469.187/0001-08 Endereço: AVENIDA ANTONIA VALVERDE CRUANES, 70  
JARDIM NOVA ITALIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: CESAR LUIS DERMONDE CPF: 85106623804  
Resp. Técnico: MIRELLA BIANCHI ZACCARIA CPF: 26693084818  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32224 UF:SP  
Resp. Técnico: ALAN BARBOSA DE CARVALHO CPF: 06900220509  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101331 UF:SP  
Resp. Técnico: ALESSANDRA BARROSO BRAUNE DA SILVA CPF: 20088431819  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50695 UF:SP  
Resp. Técnico: MARCEL DE TARSO TREVISAN CPF: 14259640879  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15.076 UF:SP  
Resp. Técnico: SIMONE LORENZETTI CPF: 15475994803  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23516 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3895/23  
Data de Protocolo: 06/07/2023 CEVS: 352690201-477-000117-1-1  
Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: DROGARIA BS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 54.474.978/0001-14 Endereço: RUA LUIZ PANTANO, 537  
PARQUE NOVO MUNDO Município: LIMEIRA CEP: 13481-388 UF: SP  
Resp. LEGAL: DARIO ZABIN CPF: 28957253815  
Resp. Técnico: ADARILTON ZABIN CPF: 13969451809  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23434 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4104/23  
Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 352690201-865-000018-1-3  
Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: ALESSANDRA GALZERANI SCHENK  
CNPJ/CPF: 27078483871 Endereço: RUA SARGENTO PIERROTTI, 31 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-134 UF: SP  
Resp. LEGAL: ALESSANDRA GALZERANI SCHENK CPF: 27078483871  
Resp. Técnico: ALESSANDRA GALZERANI SCHENK CPF: 27078483871  
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:37742-F UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1030/23  
Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 352690201-869-000001-1-6  
Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: CRISTINA FIORE PAVARINI  
CNPJ/CPF: 03203312883 Endereço: Rua IRMÃ MARIA ÂNGELO, 141  
VILA ROCHA Município: LIMEIRA CEP: 13480-645 UF: SP  
Resp. LEGAL: CRISTINA FIORE PAVARINI CPF: 03203312883  
Resp. Técnico: CRISTINA FIORE PAVARINI CPF: 03203312883  
CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4114/23  
Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 352690201-863-000450-1-2  
Data de Validade: 07/08/2024 Razão Social: JAQUELINE BLÜMER DE ARRUDA  
MELLO CNPJ/CPF: 19160936800 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 709 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP  
Resp. LEGAL: JAQUELINE BLÜMER DE ARRUDA MELLO CPF: 19160936800  
Resp. Técnico: JAQUELINE BLÜMER DE ARRUDA MELLO CPF: 19160936800  
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92277 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3168/23  
Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 352690201-863-001250-1-6  
Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: SKF ODONTOLOGIA INTEGRADA  
LTDA ME CNPJ/CPF: 22.444.575/0001-36 Endereço: Avenida SAUDADES, 1547  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-070 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUIZ WALDYR SCAFF FONSECA CPF: 09394659811  
Resp. Técnico: LUIZ WALDYR SCAFF FONSECA CPF: 09394659811  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45800 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3169/23  
Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 352690201-863-001278-1-7  
Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: SKF ODONTOLOGIA INTEGRADA  
LTDA ME CNPJ/CPF: 22.444.575/0001-36 Endereço: Avenida SAUDADES, 1547  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-070 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUIZ WALDYR SCAFF FONSECA CPF: 09394659811  
Resp. Técnico: LUIZ WALDYR SCAFF FONSECA CPF: 09394659811  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45800 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3761/23  
Data de Protocolo: 29/06/2023 CEVS: 352690201-851-001476-1-3  
Data de Validade: 10/08/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL  
EVOLUIR LTDA ME CNPJ/CPF: 26.508.012/0001-15  
Endereço: Avenida CÔNEGO MANOEL ALVES, 438 Jardim Nova Itália  
Município: LIMEIRA CEP: 13484-412 UF: SP  
Resp. LEGAL: SILVANA MARIA DA SILVA DOMICIANO CPF: 19206444824  
Resp. Técnico: SILVANA MARIA DA SILVA DOMICIANO CPF: 19206444824  
CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:368125 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2924/23  
Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 352690201-863-001775-1-2  
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: MB LIMEIRA CENTRO CLINICA MEDICA  
LTDA CNPJ/CPF: 37.597.377/0001-80 Endereço: Rua SANTA JOSEFA, 554  
Vila São João Município: LIMEIRA CEP: 13480-732 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCELA BATISTELA LENCI CPF: 33181766801  
Resp. Técnico: CAIO DENARI CPF: 19694258812  
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121164 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4076/23  
Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 352690201-477-000208-1-8  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: HUMBERTO S. CARDOSO & CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 07.098.646/0001-00 Endereço: RUA ROSALIA SCHIMIDT DE CAMARGO ARANHA,  
832 JARDIM RES. RECANTO ALVORADA Município: LIMEIRA CEP: 13484-430 UF: SP  
Resp. LEGAL: HUMBERTO SANTORO CARDOSO CPF: 2772452894  
Resp. Técnico: ANDERSON JOSE JESUS OLIVEIRA CPF: 03859344676  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86161 UF:SP  
Resp. Técnico: HUMBERTO SANTORO CARDOSO CPF: 2772452894  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27495 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7109/22  
Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 352690201-477-000308-1-3  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: QUALITY PHARMA RIO CLARO LTDA  
CNPJ/CPF: 05.079.474/0002-75 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 382 N 384  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANDRE LUIS MERGULHÃO CPF: 19025237843  
Resp. Técnico: MAIRA DA SILVA GONÇALO CPF: 24759275851

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24545 UF:SP  
Resp. Técnico: ANDRE LUIS MERGULHÃO CPF: 19025237843  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28656 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1303/23  
Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 352690201-931-000119-1-6  
Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: ESPAÇO LAMAT SERVIÇOS  
DE FISIOTERAPIA E TECNICAS INTEGRATIVAS LTDA CNPJ/CPF: 39.925.103/0001-06  
Endereço: Rua ERNESTO LENCIONI, 212 Vila Anita Município: LIMEIRA  
CEP: 13484-296 UF: SP  
Resp. LEGAL: TATIANA SOUZA AZZONI CPF: 28529805844  
Resp. Técnico: DANILO LUCIO DE SOUZA JUNIOR CPF: 24671855836  
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:015302-G UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3447/23  
Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 352690201-863-001874-1-0  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: ADRIANA DE TOLEDO LUCIANO  
CNPJ/CPF: 29417680846 Endereço: Avenida NELSON APARECIDO NASCIMENTO, 851  
ANDAR SUPERIOR Jardim da Graminha Município: LIMEIRA CEP: 13481-656 UF: SP  
Resp. LEGAL: ADRIANA DE TOLEDO LUCIANO CPF: 29417680846  
Resp. Técnico: ADRIANA DE TOLEDO LUCIANO CPF: 29417680846  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83.369 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1119/23  
Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 352690201-477-000299-1-2  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.375.647/0171-00 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE, 636  
Jardim Piratininga Município: LIMEIRA CEP: 13484-339 UF: SP  
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874  
Resp. Técnico: CAMILA ALVARO TEIXEIRA ASSUNÇÃO CPF: 30063572800  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99734 UF:SP  
Resp. Técnico: EVELYN CANTUARIA GONÇALVES CPF: 05971773682  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92873 UF:SP  
Resp. Técnico: NELTON RODRIGUES DA SILVA CPF: 13209502641  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111449 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3590/23  
Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 352690201-561-002822-1-9  
Data de Validade: 06/07/2025 Razão Social: ROGERIO TAMAYOSE PASTELARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 07.431.432/0001-04 Endereço: Avenida DOUTOR LAURO CORRÊA DA SILVA, 2077  
Vila Santa Rosália Município: LIMEIRA CEP: 13480-625 UF: SP  
Resp. LEGAL: ROGERIO TAMAYOSE CPF: 11015083889  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3504/22  
Data de Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 352690201-863-000400-1-0  
Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: ERWIN LANGNER  
CNPJ/CPF: 16240666823 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 754 SALA 114  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ERWIN LANGNER CPF: 16240666823  
Resp. Técnico: ERWIN LANGNER CPF: 16240666823  
CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88105 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 499/22  
Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 352690201-869-000048-1-2  
Data de Validade: 09/08/2024 Razão Social: ESPAÇO EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA  
E ESTÉTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.324.904/0001-51 Endereço: RUA SERGIPE, 919  
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-530 UF: SP  
Resp. LEGAL: VIVIANE CORDASSO CPF: 37799683805

Resp. Técnico: ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 12365561861  
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:91404-F UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3919/23  
Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 352690201-107-000004-1-8  
Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: AÇUCAREIRA BOA VISTA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.521.703/0001-94 Endereço: Rua RUA ANGELO SANTAROSA, 167  
JD. CELINA Município: LIMEIRA CEP: 13486-338 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUCAS ANTONIO BONADIMAN CPF: 02797355881  
Resp. Técnico: BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 33253667839  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04164815 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 736/23  
Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 352690201-865-000425-1-0  
Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: LUIS EDUARDO BASSO  
CNPJ/CPF: 32.554.550/0001-49 Endereço: Rua CAPITAO MANOEL FERRAZ CAMARGO,  
485 SALA 01 JARDIM PIRATININGA Município: LIMEIRA CEP: 13484-333 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO BASSO CPF: 37345921867  
Resp. Técnico: LUIS EDUARDO BASSO CPF: 37345921867  
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:140831 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6968/22  
Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 352690201-464-000047-1-5  
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: CAMPIDELLES COMERCIO DE COSMETICOS  
LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.691.890/0001-41 Endereço: Rua ARARIBA, 78 Jardim Hortência  
Município: LIMEIRA CEP: 13485-067 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCONE LUIZ GUIMARAES CPF: 05001642663  
Resp. Técnico: CRISTIANA QUIRINO DOS SANTOS CPF: 08913507641  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:96987 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4186/23  
Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 352690201-865-000427-1-4  
Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: CAMILA RIBEIRO BALBINO DE ANDRADE  
COELHO CNPJ/CPF: 33.111.020/0001-99 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 170  
VILA SAO JOAO Município: LIMEIRA CEP: 13480-738 UF: SP  
Resp. LEGAL: CAMILA RIBEIRO BALBINO DE ANDRADE COELHO CPF: 07635577654  
Resp. Técnico: CAMILA RIBEIRO BALBINO DE ANDRADE COELHO CPF: 07635577654  
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-17033 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3806/23  
Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352690201-863-000014-1-4  
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE  
CNPJ/CPF: 16066007882 Endereço: BENEDITO KUHL, 923 VILA CLAUDIA  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP  
Resp. LEGAL: DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE CPF: 16066007882  
Resp. Técnico: DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE CPF: 16066007882  
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85584 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3814/23  
Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352690201-865-000117-1-1  
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: HELENA HENRIQUETA FABRINI  
SANTORO CNPJ/CPF: 04693048801 Endereço: Rua DR ANTONIO FREDERICO OZANAN ,  
94 VILA JACON Município: LIMEIRA CEP: 13480-668 UF: SP  
Resp. LEGAL: HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO CPF: 04693048801  
Resp. Técnico: HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO CPF: 04693048801  
CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0627160/5 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3636/23  
Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 352690201-863-001433-1-6  
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: DRA ANDREA TERRELL CLINICA MEDICA  
LTDA EPP CNPJ/CPF: 28.188.669/0001-78 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 463  
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANDREA TERRELL LOBO RIBEIRO CPF: 27475912809  
Resp. Técnico: ANDREA TERRELL LOBO RIBEIRO CPF: 27475912809  
CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110543 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 678/23  
Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 352690201-960-000588-1-5  
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: BARBEARIA EVERTON CLETO LTDA  
CNPJ/CPF: 31.772.324/0001-71 Endereço: Rua VICENTE DE FELICE, 580 LOJA 11  
Jardim Ouro Verde Município: LIMEIRA CEP: 13482-075 UF: SP  
Resp. LEGAL: EVERTON SANTOS CLETO CPF: 22807726801  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3765/23  
Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 352690201-863-001792-1-3  
Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/2002-40 Endereço: Avenida MARIA THEREZA SILVEIRA  
DE BARROS CAMARGO, 1070 D JARDIM AQUÁRIUS Município: LIMEIRA  
CEP: 13484-270 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
Resp. Técnico: AMANDA SOUZA DO PRADO CPF: 35725568806  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97982 UF:SP  
Resp. Técnico: ALINE VASCONCELOS SANTOS CPF: 42742548874  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:105162 UF:SP  
Resp. Técnico: ERICA KARINA BASEGGIO DE LIMA CPF: 21351099833  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29602 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSE JEDSON MARQUES CPF: 31502338874  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.155 UF:SP  
Resp. Técnico: KELLY CRISTINA DA SILVA MORAES CPF: 37383753844  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89326 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1872/22  
Data de Protocolo: 31/03/2022 CEVS: 352690201-841-000003-1-0  
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, 179  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-074 UF: SP  
Resp. LEGAL: VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS CPF: 23165065772  
Resp. Técnico: DEISE KARLA ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO CPF: 26089894893  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.871 UF:SP  
Resp. Técnico: MARIA FLAVIA SONEGO CPF: 36931631896  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62784 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1004/23  
Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 352690201-863-000259-1-7  
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: LUIZ FURUYA CNPJ/CPF: 05194482868  
Endereço: Rua HUMAITÁ, 175 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-110 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUIZ FURUYA CPF: 05194482868  
Resp. Técnico: LUIZ FURUYA CPF: 05194482868  
CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15144 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1192/23  
Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 352690201-863-001256-1-0  
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
LIMEIRA LTDA CNPJ/CPF: 20.843.906/0001-85 Endereço: RUA PERNANBUCO , 852  
VILA CRISTOVAM Município: LIMEIRA CEP: 13480-550 UF: SP



Resp. LEGAL: JOSE ELI BAPTISTELLA CPF: 04123818854  
Resp. Técnico: JOSE ELI BAPTISTELLA CPF: 04123818854  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56267 UF:SP  
Resp. Técnico: FABIO BARROS DE FRANCISCHI CPF: 17155236870  
CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27030 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3661/23  
Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 352690201-863-000200-1-0  
Data de Validade: 14/07/2024 Razão Social: LINEU DE ARRUDA BINOTTI  
CNPJ/CPF: 46980610759 Endereço: RUA BOA MORTE , 922 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-182 UF: SP  
Resp. LEGAL: LINEU DE ARRUDA BINOTTI CPF: 46980610759  
Resp. Técnico: LINEU DE ARRUDA BINOTTI CPF: 46980610759  
CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37483 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3100/23  
Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 352690201-477-000064-1-6  
Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: RM7 DROGARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 08.014.069/0001-86 Endereço: AVENIDA NELSON APARECIDO NASCIMENTO, 1024  
JARDIM VICTORIO LUCATO Município: LIMEIRA CEP: 13481-670 UF: SP  
Resp. LEGAL: PAULO SÉRGIO DANIEL CPF: 11520298862  
Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO DANIEL CPF: 11520298862  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15768 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 23 de agosto de 2023.

**EDITAL Nº 640 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Comunicado nº 453/2023**

Nome do Proprietário: **LUCIANA RIBEIRO DE SILVEIRA ARAUJO**

Endereço do Imóvel: **RUA HEDINI DE OLIVEIRA SOUZA, 00256**

Bairro: **DOS JEQUITIBAS -JD.**

Inscrição Cadastral: **5185010000**

Data de Emissão: **03/07/2023**

**Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 35821/2023.**

**Solicitação de prorrogação de prazo da notificação 351/2020**

Fica **INDEFERIDO** o pedido de prorrogação de prazo para a notificação 351/2020 - Apresentar Projeto de regularização, tendo em vista já decorrido os prazos. Informamos ainda que tem Auto de infração de nº 510/2023 emitido em 26/05/2023 e prazo também esgotado de acordo com o Art. 13 da Lei 848/2019.

**Portanto fica mantida a Notificação 351/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 641 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Comunicado nº 492/2023**

Nome do Proprietário: **ANTONIO CARLOS COSTA**

Endereço do Imóvel: **RUA ANGELO NATALI DI SALVI, 69**

Bairro: **JD. SAO RAFAEL**

Inscrição Cadastral: **1483010001**

Data de Emissão: **01/08/2023**

**Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 43519/2023.**

**Solicitação em 1ª instância de impugnação do Auto de infração 494/2023**

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação do Auto de infração 494/2023, tendo em vista que conforme Art. 13 da Lei 848/2019, o prazo para atendimento/impugnação é de 30 dias, e até a presente data não atendeu a notificação 1011/2022.

**Portanto, fica mantida o Auto de infração 494/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 642 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Comunicado nº 504/2023**

Nome do Proprietário: **SOTTILE E CASCIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIZ ZOVICO, 00054**

Bairro: **COLONIAL - JD.**

Inscrição Cadastral: **1060009000**

Data de Emissão: **04/08/2023**

**Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 46189/2022.**

**Solicitação em 1ª instância de impugnação do Auto de infração 515/2022**

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação do Auto de infração 515/2022, tendo em vista o não atendimento da notificação 93/2019.

**Portanto, fica mantida o Auto de infração 515/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 643 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Comunicado nº 182/2023**

Nome do Proprietário: **CT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ FACCIÓN FILHO, 218**

Bairro: **JARDIM GLÓRIA**

Inscrição Cadastral: **1293010000**

Data de Emissão: **13/07/2023**

**Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 30509/2023**

**Solicitação de impugnação do Auto de Infração 440/2023**

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação do Auto de Infração 440/2023, tendo em vista o não atendimento da notificação 1919/2022-Embargo da obra.

**Portanto, fica mantido o Auto de infração 440/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 644 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Comunicado nº 183/2023**

Nome do Proprietário: **ENEAS FRANCISCO MARTINS**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAO BECHARA, 00084**

Bairro: **BOA ESPERANCA - JD.**

Inscrição Cadastral: **2058008000**

Data de Emissão: **19/06/2023**

**Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 40253/2023.**

**Solicitação de impugnação da Auto de Infração 121/2023**

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação do Auto de Infração 121/2023, pelo atendimento da notificação 701/2020 - Apresentar projeto de regularização de forma intempestiva, após o prazo estabelecido no Art. 13 da Lei 848/2019.

**Portanto, fica mantido o Auto de infração 121/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 645 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 563/2023**

Nome do Proprietário: **JOSÉ PEREIRA GOMES JUNIOR**

Endereço do Imóvel: **RUA GUILHERME POLDI, 45**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5032020000**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1519/2020, onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) ou renovação de alvará, do Imóvel acima citado.

**Art. 265, Lei 442/2009:** "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

**Art. 303, Lei 442/2009:** "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

**Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):** "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

**Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de**

**04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

Local e Data: Limeira, 7 de agosto de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

### **EDITAL Nº 646 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **Auto de Infração nº 565/2023**

Nome do Proprietário: **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOÃO DE ABREU CINTRA, 169**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5176001000**

Fica V. Sª. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1769/2020, onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) ou renovação de alvará, do Imóvel acima citado.

**Art. 265, Lei 442/2009:** "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

**Art. 303, Lei 442/2009:** "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

**Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):** "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

**Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de**

**04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

Local e Data: Limeira, 7 de agosto de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

### **EDITAL Nº 647 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 568/2023**

Nome do Proprietário: **AILTON COCATO**

Endereço do Imóvel: **RUA SANTO DEPERON, 167**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5373003000**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 26/2021, onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) ou renovação de alvará, do Imóvel acima citado.

**Art. 265, Lei 442/2009:** "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedecem as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

**Art. 303, Lei 442/2009:** "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

**Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):** "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

**Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de**

**04/12/2019, V.S<sup>a</sup>. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

Local e Data: Limeira, 7 de agosto de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 648 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 570/2023**

Nome do Proprietário: **LUIS GUSTAVO MOROZINI**

Endereço do Imóvel: **RUA. DAS TAMAREIRAS, 233**

Bairro: **VALE DAS OLIVEIRAS**

Inscrição Cadastral: **4873023000**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 122/2021,

onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) ou renovação de alvará, do Imóvel acima citado.

**Art. 265, Lei 442/2009:** "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

**Art. 303, Lei 442/2009:** "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

**Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):** "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

**Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de**

**04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

Local e Data: Limeira, 7 de agosto de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

#### **EDITAL Nº 649 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 571/2023**

Nome do Proprietário: **THIEGO TRENTO DIAS**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ GORIEL, 15**

Bairro: **PQ. RESIDENCIAL ANAVEC**

Inscrição Cadastral: **2756004000**

Fica V. Sª. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 549/2021, onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) ou renovação de alvará, do Imóvel acima citado.

**Art. 265, Lei 442/2009:** "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

**Art. 303, Lei 442/2009:** "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

**Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):** "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

**Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de**

**04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

Local e Data: Limeira, 7 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 650 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 575/2023**

Nome do Proprietário: **JOAO GERALDO DOS REIS**

Endereço do Imóvel: **RUA FARMACEUTICO BENEDICTO CARDOSO, nº 34**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5173031000**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1146/2021, onde era solicitado ao proprietário o Auto de conclusão (Habite-se) ou renovação de alvará, do Imóvel acima citado.

**Art. 265, Lei 442/2009:** "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

**Art. 303, Lei 442/2009:** "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

**Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):** "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

**Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de**

**04/12/2019, V.S<sup>a</sup>. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

Local e Data: Limeira, 7 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 22 de Agosto de dois mil e vinte e três.

---

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

**Diretor de Licenciamento**



Advertisement for organ donation featuring a man and two women. A green ribbon is draped across the image. The text is split into two columns: 'Amor para superar.' on the left and 'Amor para recomeçar.' on the right. Below this, a dark green banner contains the text 'Doe órgãos. Converse com sua família.' At the bottom left is a QR code. At the bottom center is the website 'www.gov.br/doacaodeorgaos' with the text 'Saiba mais em' above it. At the bottom right are the logos for SUS, the Ministério da Saúde, and the Brazilian flag.

Instagram: /minsoude  
Facebook: /ministeriodasaude  
Twitter: /MinSaudeBR  
DISQUE SAÚDE 136

Amor para superar.

Amor para recomeçar.

Doe órgãos.  
Converse com sua família.

Saiba mais em  
[www.gov.br/doacaodeorgaos](http://www.gov.br/doacaodeorgaos)

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

**EDITAL Nº 680/2023 - 22 DE AGOSTO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do art. 310 da Lei Complementar nº 442/2009:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
26553/2022	BARBOSA SOLDA E CORTE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME
4289/2022	BEATRIZ TETZNER MILO
5154/2022	BEN HUR NICOLAU
31343/2021	BENEDITA APARECIDA MARQUES MONTEIRO (ESPOLIO)
34094/2022	BENEDITO CARLOS SASSI
46789/2022	BRUNO RICARDO EUGENIO
55384/2022	CAMILA SARTORI
20460/2022	CARLOS ANTONIO PEREIRA
55533/2021	CARLOS EDUARDO IZALTINO
29803/2022	CARLOS ROBERTO MASSARO (ESPOLIO)
55699/2017	CARMEM LUCIA FORTES
3593/2022	CAROLINE CRISTINA DA COSTA HENRIQUE
19203/2022	CELSO BRIGATTO JUNIOR
10473/2018	CELSO TELLA
13622/2021	CELIA APARECIDA SIMONETTI
10854/2022	CELINA MARIA DEASSIS OLIVEIRA
24650/2022	C.R.A.L EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
42421/2022	DANIEL BUCK
19614/2019	DANIEL DOMINGOS DE SOUZA
42667/2022	DECIO MACHADO GOMES NETO
24500/2017	DELFINO AZARIAS VALENTIM
11406/2020	DINAMARA BARBOSA CABRAL CANTAZINI
13246/2021	DINAMICA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
32643/2022	DIRCEU COSTA
19100/2019	DIRCEU PEREIRA DA SILVA
52527/2022	DIVA APARECIDA GRARNOZELLA
41520/2022	ENIVALDO DE RAMOS VIEIRA

50389/2016	EUCLIDES RENATO GARBUIO
17176/2022	EVANGELISTA SILVA DE ALMEIDA
59726/2019	EVERALDO SAJIORO JUNIOR E OUTROS
24308/2022	EVERLI FIGUEIRA
10665/2022	FABIO MARCELO ANTONY
31767/2022	FABIO PEREIRA
53549/2022	FATIMA APARECIDA DA SILVEIRA
25777/2022	FATIMA CONCEICAO CAMARGO
53721/2022	FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES LIMEIRA LTDA
12707/2021	FAUSTO ANTONIO DE PAULA JUNIOR
52966/2022	FELIPE ALFONSO BRIGATTO
2166/2022	FERNANDO HASSON SAYEG
55383/2022	FLAVIA SARTORI
56141/2021	FLAVIO POSSIDONIO
30661/2018	FLAVIO SOARES DE LIMA
33988/2022	FRANCISCA ADEGILDA BARROS DE SOUZA
17060/2022	GEDILSON CUSTODIO DE SANTANA
32971/2017	GILBERTO DE ALMEIDA PERALTA
23720/2021	GILBERTO CANDIDO
52980/2021	GILMAR BURGER
33687/2022	GILMAR FERRAREZI
6429/2022	GILMARA MORAES DE ANDRADE MAGALHAES
40246/2020	GILSON CALIXTO DE ARAUJO
31210/2022	GIOVANI PINTO
34406/2022	GISLAINE CRISTINA PASQUALETO
39137/2022	GIULIANO EDUARDO BERTAGNA
56898/2021	GUILHERME FERREIRA SOARES
15449/2019	GUSTAVO DE ALMEIDA SARAIVA E OUTROS
39436/2022	GUSTAVO DODIACK MENEZES GERALDELLO
39437/2022	GUSTAVO DODIACK MENEZES GERALDELLO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

Diretor de Licenciamento

**EDITAL Nº 681/2023 - 23 DE AGOSTO DE 2023**

**FELIPE ADRIANO CARNEVALLI**, Gerente da Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal),

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ficam publicadas as decisões das solicitações conforme requeridas por meio voluntário, constante abaixo, que encontram-se INDEFERIDOS, e serão arquivados em face do tempo decorrido, a partir da publicação deste edital.

**Processo Administrativo nº: 4806/2018**

Interessado: NADIR SEGOBIA NOVAIS

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 3670.048.011

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Ausência dos documentos da comprovação da aquisição do bem imóvel junto a CDHU para a venda.

**Processo Administrativo nº: 19601/2018**

Interessado: LEANDRO DIAS SANTANA

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 3690.014.000

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para LEANDRO DIAS SANTANA conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Qualificação incorreta do vendedor, necessária correção do vendedor para Celma Climaco Oliveira e Reginaldo Jose representado pelo seu bastante procurador Jose Donisete de Arruda.

**Processo Administrativo nº: 33858/2018**

Interessado: LUZIA APARECIDA PICCELLI

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 3145.024.000

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para LUZIA APARECIDA PICCELLI, conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Necessário realizar contrato junto a CDHU para transferir a cessão de direitos conforme Lei Estadual nº 12.276 de 21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006.

**Processo Administrativo nº: 34574/2018**

Interessado: MARCIA PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 1112.006.099

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Necessário realizar contrato junto a CDHU para transferir a cessão de direitos conforme Lei Estadual nº 12.276 de 21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006.

**Processo Administrativo nº: 37099/2018**

Interessado: ANGELUCI FILGUEIRA PAGIATO CARDOSO

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 2867.018.000

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para ANGELUCI FILGUEIRA PAGIATO CARDOSO, conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Necessário realizar contrato junto a CDHU para transferir a cessão de direitos conforme Lei Estadual nº 12.276 de 21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006.

**Processo Administrativo nº: 37466/2018**

Interessado: ODARSO ANTONIO DE SOUZA

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 2881.014.000

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para ANDYLSOON DIAS, conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Necessário realizar registro da aquisição pelo atual adquirente na matrícula do imóvel.

**Processo Administrativo nº: 51316/2018**

Interessado: ROGERIO TEIXEIRA

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 3670.057.017

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para ROGERIO TEIXEIRA, conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Necessário realizar contrato junto a CDHU para transferir a cessão de direitos conforme Lei Estadual nº 12.276 de 21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006.

**Processo Administrativo nº: 48199/2020**

Interessado: MARCIA MAURICIO GOMES DA ROCHA

Assunto: Transferência

Inscrição Cadastral: 3668.037.019

Situação: INDEFERIDO transferência do sujeito passivo para ROSEMEIRA VARGAS GARCIA, conforme art. 9.º, § 1.º da Lei nº 1890/1983.

Parecer: Necessário realizar contrato junto a CDHU para transferir a cessão de direitos conforme Lei Estadual nº 12.276 de 21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**FELIPE ADRIANO CARNEVALLI**

Gerente da Divisão de Cadastro

**NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 055/2023**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.318/2015**

Nome do Notificado:	JARMISON HABECK ALVES
CPF/CNPJ:	265.039.198-75
Endereço:	Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira,144 Jardim Glória
Endereço do Imóvel em Regularização:	Acesso pela Estrada Municipal LIM 346, KM 5,0 - Bairro dos Pires de Baixo - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	4.020 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.318/2015;

**CONSIDERANDO** a Nota de Instrução nº 045/2018, **publicada em 27/11/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

**CONSIDERANDO** que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1725 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"ESTÂNCIA JACARANDÁ"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 045/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

**Lei Municipal nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento  
Secretaria de Urbanismo





## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 28/08//2023 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Aprovação da ata anterior
- Devolutiva da Conferência Regional
- Hortas urbanas e periurbanas
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 22 de agosto de 2023.

Jonatas Henrique Olivieri  
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,  
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail [comsealimeira2020@gmail.com](mailto:comsealimeira2020@gmail.com) – Fone 3404-6131



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Resolução nº 020/2023 - CMAS**

*Dispõe sobre a aprovação da solicitação de abertura do PMAWeb para complementação e inserção das informações acerca da Política Pública de Assistência Social no Município de Limeira/SP.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: [emas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:emas@ceprosom.sp.gov.br)

do\_2\_137\_362423082023143431



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

### PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

#### EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1.º, 2.º e 3.º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p><b>1."EMEIEF PRADA"</b></p> <p>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</p> <p>11 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p>
<p><b>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas"</b></p> <p>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</p> <p>6 salas</p>	<p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES
<p><b>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</b></p> <p>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina P. Piccinin.</p> <p>7 salas</p>	<p>172ª;173ª;174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p>
<p><b>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</b></p> <p>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</p> <p>8 salas</p>	<p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p>
<p><b>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</b></p> <p>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</p> <p>9 salas</p>	<p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<b>ESCOLAS</b>	<b>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</b>
<p><b>1."EMEIEF PRADA"</b></p> <p>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</p> <p>11 salas</p>	<p>32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª.</p>
<p><b>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas"</b></p> <p>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</p> <p>6 salas</p>	<p>49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª.</p>
<p><b>3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO"</b></p> <p>R: Srº. José Alberto Campanini.nº 675 - Jd. Roseira</p> <p>4 salas</p>	<p>82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª.</p>
<p><b>4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA"</b></p> <p>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina</p> <p>7 salas</p>	<p>72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª.</p>
<p><b>5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS"</b></p> <p>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</p> <p>8 salas</p>	<p>261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª.</p>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u>
<p><b>6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI”</b>  R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi  5 salas</p>	<p>87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª;  156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª;  212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª;  283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª;  333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e  359ª;</p>
<p><b>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</b>  Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd.  Mercedes  9 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª;  19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª;  42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª;  146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª;  215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª;  292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª.</p>

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

**A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.**

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo **aceito também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

**Solange Bomfim Lourenço Moretti**  
**Presidente do CMDCA**

**Andréa Esteves Rodvalho**  
**1ª Vice Presidente do CMDCA**



# COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, INFORMA que a partir do dia **1º de setembro** do corrente ano iniciará as publicações do Poder Legislativo, no ***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA***, instituído pela Resolução nº 855/23, de 29 de junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

*Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023*